



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO Nº 146/2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2404/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro (IPAMC), o crédito suplementar no valor de **RS 450.585,29 (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e cinco mil e vinte e nove centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Instituto, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0002	/1601.0927200631.070-4490.52.00-29	4.060,00	
0009	/1601.0927200632.113-3190.94.00-29	3.000,00	
0013	/1601.0927200632.113-3390.14.00-29	5.135,00	
0014	/1601.0927200632.113-3390.30.00-29	4.858,29	
0023	/1601.0927200632.113-3391.97.00-29	20.000,00	
0025	/1601.0927200632.209-3190.03.01-29	60.000,00	
0029	/1601.0927200632.209-3190.94.00-29	2.000,00	
0031	/1601.0927200632.209-3390.08.00-29	151.532,00	
0034	/1601.9999799992.777-9999.99.99-29	200.000,00	
0024	/1601.0927200632.209-3190.01.01-29		450.585,29
Totais:		450.585,29	450.585,29

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2019.


LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Pensão Aposentadoria e Benefícios Municipais de Cordeiro

Página 1 de 1

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 146

Data: 26/12/2019

Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl. p/Anulação	Supl. p/Superávit	Supl. p/Excesso	Supl. p/Convênio
0002	/1601.0927200631.070-4490.52.00-29		4.060,00				
0009	/1601.0927200632.113-3190.94.00-29		3.000,00				
0013	/1601.0927200632.113-3390.14.00-29		5.135,00				
0014	/1601.0927200632.113-3390.30.00-29		4.858,29				
0023	/1601.0927200632.113-3391.97.00-29		20.000,00				
0025	/1601.0927200632.209-3190.03.01-29		60.000,00				
0029	/1601.0927200632.209-3190.94.00-29		2.000,00				
0031	/1601.0927200632.209-3390.08.00-29		151.532,00				
0034	/1601.9999799992.777-9999.99.99-29		200.000,00				
0024	/1601.0927200632.209-3190.01.01-29			450.585,29			
		Totais:	450.585,29	450.585,29	0,00	0,00	0,00